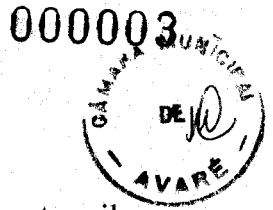


000001



**Ata do Resumo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física do Prefeito Municipal, Secretários Municipais e Vereadores, com supedâneo na Emenda da Lei Orgânica Municipal nº 70/2006.** Segue em anexo as declarações abaixo discriminadas: aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze foi protocolada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a Declaração de Bens da Vereadora **Marialva Araujo de Souza Biazon**, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, onde consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: declaração de bens sem informações. Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e doze foi protocolada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a Declaração de Bens do Vereador **Roberto Araujo**, Vice-Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, que consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: Banco Santander Brasil S/A, no valor de quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos; Banco do Brasil agência Avaré, no valor de trezentos e vinte e um reais e um centavo; numerário em residência, no valor de oitenta e oito mil reais; Banco do Brasil agência Avaré, no valor de vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos; imóvel residencial sito à Rua José Fusco, nº 79, Bairro Nova Avaré, na cidade de Avaré/SP, no valor de vinte e um mil, novecentos e noventa e três reais e cinco centavos; um veículo Volkswagen Gol 1.0, ano 2005, Total Flex, cor preta, placas CRZ 9998, no valor de dezessete mil reais; um veículo Fiat Stilo, ano 2008, cor prata, placas EAC 9108, no valor de trinta e cinco mil reais; aplicação em CDB DI no Banco do Brasil, no valor de cinco mil e quinhentos reais; um veículo Toyota Paseo, ano 93/94, cor preta, placas DDN 2233, em nome do cônjuge, no valor de quinze mil reais; num capital de valor total de duzentos e doze mil, seiscentos reais e dez centavos. Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze foi protocolada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a Declaração de Bens do Vereador **Vicente José Schiavão**, 1º Secretário da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, que consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: um apartamento no Edifício Juca Novaes, no valor de trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos; uma residência situada na Rua Domiciano Santana, nº 1.110, na cidade de Avaré/SP, no valor de onze mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos; um imóvel residencial situado na Rua José Natel, nº 45, Bairro Jardim América, na cidade de Avaré/SP, no valor de cento e trinta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos; um lote de terreno denominado Gleba A-2, Enseada Santa Madalena, no município de Itaipava/SP, no valor de seis mil, cento e vinte e três reais; duas linhas telefônicas, no valor de seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos; Unipart de Avaré Sociedade Participações, no valor de dezenove mil, duzentos e trinta e dois reais e doze centavos; firma Clínica Schiavão S/C Ltda, no valor de noventa mil reais; dinheiro em caixa e Bancos, no valor de quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte reais; Alcred conta capital, no valor de nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dois centavos; uma casa e respectivo terreno situado na Rua Alemanha, nº 171, Bairro Jardim Europa, na cidade de Avaré/SP, adquirida por Lucas Vaz Schiavão e Enzo Schiavão Neto, através de seu pai Vicente José Schiavão, no valor de cento e dezoito mil reais; a receber de Enzo Schiavão, no valor de vinte e oito mil e quatrocentos reais; a receber de Marcos A. Schiavão, no valor de setenta mil reais; uma Gleba de terras localizada no bairro Mata dos Índios, no município de Itaporanga S/P, denominada Sítio Colina, no valor de setenta e cinco mil reais; Banco Santander, no valor de quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e nove centavos; Banco do Brasil, no valor de quatrocentos e vinte seis reais e quarenta e dois centavos; Alcred no valor de trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta

centavos; Alcred no valor de cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos; um veículo GM Captiva, ano 2009, modelo 2010, no valor de setenta e nove mil reais; num capital de valor total de um milhão, duzentos e quinze mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos. Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e doze foi entregue na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a Declaração de Bens do Vereador **Rodivaldo Ripoli**, 2º Secretário da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, que consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: um veículo MMC/Pajero 2007, cor preta, placas ELM 7788, no valor de setenta e cinco mil reais; num capital de valor total de setenta e cinco mil reais. Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e doze foi protocolada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a Declaração de Bens do Vereador **Ernesto Ferreira de Albuquerque**, que consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: Unipart de Avaré, no valor de dezoito mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e três centavos; um apartamento situado na Rua General Jardim, nº 658, apto 32, Edifício São João Del Rey, na cidade de São Paulo/SP, no valor de vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos; imóvel na Represa Jurumirim na cidade de Itaipá/SP, no valor de dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos; imóvel residencial situado na Rua Amaral Pacheco, nº 1.480, Bairro Água Branca, na cidade de Avaré/SP, no valor de sessenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos; imóvel residencial situado no Beco Benedito Coelho, nº 80, Centro, na cidade de Avaré/SP, no valor de trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos; 50% de uma casa e respectivo terreno localizado no Largo São Benedito, nº 103, Centro, na cidade de Avaré/SP, no valor de vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos; 50% de um salão com uma casa e um terreno situado na Rua Mato Grosso, nº 2.206, na cidade de Avaré/SP, no valor de treze mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos; uma casa situada na Rua Antonio Manoel Afonso, nº 38, Bairro Brabância, na cidade de Avaré/SP, no valor de vinte e um mil e quinhentos reais; dois lotes de terreno situados na Rua Amaral Pacheco, s/nº, Bairro Água Branca, na cidade de Avaré/SP, no valor de onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos; um lote de terreno situado na Avenida João Vitor de Maria, s/nº, na cidade de Avaré/SP, no valor de quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos; três linhas telefônicas, no valor de dez mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e um centavos; uma linha celular, no valor de duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos; uma linha telefônica na cidade de São Paulo/SP, no valor de quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos; quotas de capital Banco Alcred S/A, no valor de sete mil, seis reais e oitenta e quatro centavos; aplicação de renda fixa Cooperativa de Economia Crédito Mútuo da Aliança dos Médicos e demais Profissionais da Área da Saúde de Avaré, no valor de seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos; 41362 ações nominativas junto à Ceripa Energia S/A, no valor de quatorze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos; saldo conta corrente Cooperativa de Economia Crédito Mútuo da Aliança dos Médicos e demais Profissionais da Área da Saúde de Avaré, no valor de três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos; Banco do Brasil S/A conta corrente, no valor de setecentos e setenta e sete reais e dezessete centavos; um veículo Toyota Corolla Seg 1.8, Flex, 2008/2009, cor prata, placas EAC 9337, no valor de oitenta mil e quinhentos reais; um veículo Ford Ecosport XLS 1.6, Flex, 2005/2006, cor preta, placas ARV 4405, no valor de trinta e sete mil reais; Banco do Brasil conta corrente, no valor de nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e três



centavos; Caixa Econômica Federal caderneta de poupança, no valor de setenta e sete mil, duzentos e dez reais e três centavos; Banco Santander Brasil S/A conta corrente, no valor de setecentos reais e sessenta e seis centavos; Caixa Econômica Federal conta corrente, no valor de sete mil, quinhentos e trinta reais e dezenove centavos; Caixa Vida e Previdência, no valor de cem mil reais; num capital de valor total de um milhão, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos. Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze foi protocolada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a Declaração de Bens do Vereador **Jair Alves Ferreira** que consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: um veículo Fiat Palio Fire/Flex ano 2008/2009 placas EIV 5269 financiado, no valor de trinta e um mil reais; movimentação de rebanho bovino estoque final 112 cabeças, cujo valor monetário não foi informado; num capital de valor parcial de trinta e um mil reais. Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze foi protocolada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a Declaração de Bens do Vereador **Júlio César Theodoro**, que consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: um Fiat Siena EL Flex, ano 2009/2010, cor prata, placas EIV 6142, no valor de trinta e dois mil reais; um veículo Ford Versailles, ano 1991/1992, placas BHI 7570, no valor de sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais; numerário em residência, no valor de vinte mil reais; um veículo GM Caravan, ano 1981/1981, placas BIT 6281, no valor de seis mil reais; Caixa Econômica Federal, conta poupança, no valor de quatrocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos; num capital de valor total de sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos. Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze foi protocolada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a Declaração de Bens do Vereador **Luiz Otávio Clivatti**, que consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: um lote de terreno, quadra 10, situado na Rua Major Telmo Coelho Filho, Bairro Brabância, na cidade de Avaré/SP, no valor de dezessete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos; um lote de terreno sob nº 4 da quadra 10, situado na Rua Major Telmo Coelho Filho, Bairro Brabância, na cidade de Avaré/SP, no valor de quarenta e sete mil, duzentos reais e quatro centavos; 50% de um imóvel situado na Rua Mato nº 1.588, na cidade de Avaré/SP, adquiriu os outros 50% do imóvel de Alfredo Henrique Clivatti em 28/05/2010, no valor de cinquenta e sete mil, vinte e dois reais e nove centavos; Banco do Brasil S/A, no valor de treze reais e oitenta e dois centavos; capital social da empresa Foto Ótica Souza Clivatti Ltda, em nome da esposa, no valor de nove mil e novecentos reais; dois lotes de terreno sendo um lote sob nº 29, situado no Loteamento Portal do Catavento, na cidade de Arandu/SP e outro lote situado na Chácara Tinoco, na cidade de Avaré/SP, no valor de seis mil e oitocentos reais; Ourocap Multi Chance, no valor de dezessete mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos; Caixa Vida e Previdência, no valor de quinze mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos; um veículo Gol 1.0, cor cinza, placas ER 8371, no valor de vinte e nove mil reais; um veículo Toyota Corolla, ano 2009/2010, cor prata, placas EIV 5440, no valor de cinquenta e oito mil reais; num capital de valor total de duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos. Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze foi protocolada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a Declaração de Bens do Vereador **Paulo Dias Novaes Filho**, que consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: uma casa residencial situada na Rua Mato Grosso, nº 1.682, na cidade de Avaré/SP, no valor de noventa e três mil e setecentos reais; equipamento Ultra-Som marca Aloka 500 com impressora Print Sony, no valor de dezoito mil reais; 8W-A10 Monitor 15 integrado, Fax 56K, H.820GB 64

Handwritten signature and initials.



Ram, no valor de oitocentos reais; bens de uso pessoal, no valor de cinco mil reais; uma linha telefônica número 37324904, no valor de dois mil, cem reais e trinta e nove centavos; uma linha telefônica celular, no valor de um mil reais; uma linha telefônica número 37335012, no valor de quinhentos reais; uma linha telefônica número 37320950, no valor de oitenta reais; ações preferenciais nominativas Unimed Seguradora S/A, no valor de oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos; ações da Unimed Seguradora S/A, no valor de trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos; cota parte de capital da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo da Aliança dos Médicos de Avaré, no valor de oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e seis centavos; cotas da Unipart de Avaré Sociedade Participações Ltda, no valor de dezoito mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos; capital social da empresa A.C.P. Clínica Médica Ltda, no valor de um mil reais; um título do Centro Avarense S/C, no valor de quatrocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos; 1/6 de um aparelho de Endoscopia e Laparoscopia, no valor de oito mil, oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos; um veículo Gol 1.0 16v 2001/2001, placas DDW 6951, vendido a Maísa Rocha Grassi Novaes, no valor de dezesseis mil reais; um veículo I/VW Spacefox Confortline, 2007/2007, placas DQS 9544, no valor de quarenta mil reais; um veículo GM/Montana Conquest, 2008/2008, no valor de trinta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos; 1/16 avos de uma área de terras denominada Fazenda Salto, localizada no município de Avaré/SP, no valor de cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos; 1/16 avos de uma área de terras situada no Condomínio Fazenda Redenção, no município de Avaré/SP, no valor de vinte e oito mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos; 1/16 avos de uma área de terras denominada Fazenda Salto, localizada no município de Avaré/SP, no valor de vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais e dezenove centavos; 1/16 avos de uma área de terras situada na Fazenda Jacutinga, no município de Avaré/SP, no valor de seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos; 1/16 avos de uma área de terras situada na Fazenda Salto, no município de Avaré, no valor de três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos; 1/16 avos de uma área de terras situada na Fazenda Juncal, no município de Avaré/SP, no valor de dezesseis mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos; 1/16 avos da casa e respectivo terreno situada na Praça Juca Novaes, nº 393, na cidade de Avaré/SP, no valor de doze mil, cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos; 1/16 avos da casa e respectivo terreno situada na Rua Domiciano Santana, nº 1.650, na cidade de Avaré/SP, no valor de quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos; 1/16 avos do apartamento 24 do Edifício Ouro Preto situado na Rua Aimberê, nº 607, na cidade de São Paulo/SP, no valor de seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos; 1/16 avos de um Box de garagem nº 52 no Edifício Ouro Preto situado na Rua Aimberê, nº 607, na cidade de São Paulo/SP, no valor de um mil, duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos; 1/16 avos do apartamento 112 do Edifício Ouro Preto situado na Rua Aimberê, nº 607, na cidade de São Paulo/SP, no valor de seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos; 1/16 avos de um Box de garagem nº 12 no Edifício Ouro Preto situado na Rua Aimberê, nº 607, na cidade de São Paulo/SP, no valor de um mil, duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos; 1/16 avos do apartamento 32 do Edifício Vila Franca situado na Alameda Franca, nº 1.188, na cidade de São Paulo/SP, no valor de cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e doze centavos; dinheiro em caixa, no valor de trezentos mil reais; Banco do Brasil S/S, no valor de quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos; capital da Unimed Avaré Cooperativa de Trabalho Médico, no valor de onze mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos; 2.758 Ações Ordinárias Unimed Seguradora S/A, no valor de

MS.



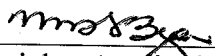
trezentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos; 14.738 Ações Preferenciais Unimed Seguradora S/A, no valor de um mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos; num capital de valor total de setecentos e quarenta mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos. Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e doze foi protocolada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a Declaração de Bens da Vereadora **Rosângela Paulucci Paixão Pereira**, que consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de declaração de bens sem informações, juntamente com a Declaração de Bens do cônjuge Luiz Pereira (autorização para divulgação anexa à declaração), onde consta relação de patrimônio em conjunto, na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: um apartamento de nº 37 tipo H localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício Alfa na Rua da Consolação 2855 esquina com Alameda Itu, no valor de dezessete mil reais; um apartamento de nº 402 localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício General Rondon na Rua General Rondon 81 esquina com Rua Conselheiro Nebias, no valor de quatorze mil e trezentos reais; uma casa e respectivo terreno na Rua Rio de Janeiro nº 1.911, na cidade de Avaré/SP, no valor de noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos; 1/6 de uma casa na Rua Nove de Julho nº 144 na cidade de Avaré/SP, no valor de quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos; terreno no Loteamento Santa Madalena no município de Itaipava/SP, no valor de sessenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos; ½ de terreno no Loteamento Rio Novo na Rua Brabância na cidade de Avaré/SP, no valor de dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos; ¾ de um terreno situado na Rua João Gambini 101 Jardim Planalto na cidade de Avaré/SP, no valor de dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte nove centavos; um terreno na Rua Espírito Santo 201 na cidade de Avaré/SP, no valor de trinta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos; ½ terreno na Rua São Luiz nº 5 na cidade de Avaré/SP, no valor de quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos; um terreno na Rua Rio Novo nº 36 na cidade de Avaré/SP, no valor de nove mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos; camionete Fiat/Strada ano 2008/2008, no valor de quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos; veículo Honda Fit ano 2009, no valor de quarenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e onze centavos; reboque Tromar ano 1.991 placa BIQ 6771, no valor de duzentos e cinquenta e três reais e três centavos; linha telefônica 37321990, no valor de duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos; linha telefônica 37331253, no valor de dois mil, noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos; linha telefônica 37320359, no valor de dois mil, noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos; conta Caixa Econômica Federal, no valor de cento e dezenove mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos; conta Caixa Econômica Federal, no valor de setecentos e vinte e um reais e setenta centavos; título patrimonial do Centro Avareense S/C, no valor de seiscentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos; título patrimonial da Associação Atlética Avareense, no valor de oitocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos; 1/6 de uma casa na Rua Nove de Julho 144 na cidade de Avaré /SP adquirido conforme formal de partilha do inventário de Levina Lopes Pereira, no valor de quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos; 100% participação da empresa L. Pereira Rações ME, no valor de dez mil reais; uma casa e respectivo terreno situada na Rua Sergipe nº 1375, havido por doação, no valor de quarenta e um mil, vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos; CDB Banco Itaú, no valor de cento e vinte mil reais; cotas Banco Itaúcard S/A, no valor de cento e quinze mil, cento e quatorze reais e quarenta e oito centavos; conta Banco do Brasil, no valor de vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos; conta Banco do

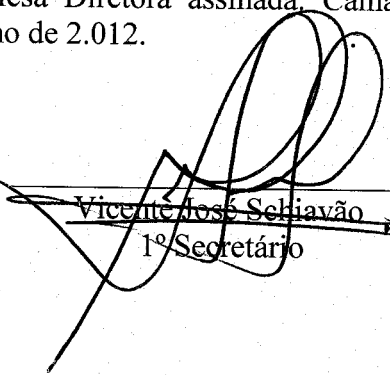
ms.

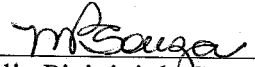
ms.



Brasil, no valor de quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos; conta Banco do Brasil, no valor de um mil, dezenove reais e dezessete centavos; BB NC Banco do Brasil, no valor de oitocentos e trinta e três reais e dezessete centavos; conta Banco Itaú, no valor de sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos; Título de Capitalização Super PIC Cia Itaú de Capitalização, no valor de um mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos; num capital de valor total de oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos. Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e doze foi protocolada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a Declaração de Bens do Secretário Municipal da Agricultura, Senhor **Pedro Luiz Olivieri Lucchesi**, que consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: declaração de bens sem informações. Os Secretários Municipais **Áldrio Machado Moura Leite** (Saúde), **Alexandre Leal Nigro** (Planejamento e Obras), **André Luiz Dias** (Habitação), **Gabriel Antonio Soares Rocha Guerra** (Comunicação), **Gilson Câmara Filgueiras** (Cultura e Lazer), **Glauco Fávero de Oliveira** (Administração), **Graziela Lopes Peres Lourenço** (Turismo), **Joaquim Simão de Freitas** (Transportes e Sistema Viário), **Lúcia Helena Lélis Dias** (Educação), **Luiz Antonio Lopes Peres** (Fazenda), **Márcia da Conceição Barros** (Assistência e Desenvolvimento Social), **Mauro Sérgio de Oliveira** (Indústria, Comércio, Ciências e Tecnologia), **Maria Sílvia Pedro** (Fundo Social de Solidariedade), **Nilson Calamita Filho** (Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência), **Ricardo Novaes Costa Aurani** (Meio Ambiente) e **Roberval Maciel de Oliveira** (Esportes) e, ainda, o **Prefeito Municipal Rogelio Barcheti Urrêa**, não apresentaram Declaração de Bens até a presente data, conforme preceitua o Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal. Após o recebimento das Declarações foi lavrada a presente ata, que vai por mim assinada, Marcilia Picinini de Souza, subscrita, e pelos integrantes da Mesa Diretora assinada, Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 15 de junho de 2.012.

  
\_\_\_\_\_  
Marialva Araujo de Souza Biazon  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vicente José Sekiavão  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Marcilia Picinini de Souza  
Assistente de Plenário